



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA 

PROJETO DE LEI Nº. 01/2013

“Declara de utilidade pública para o município de Marabá, estado do Pará, a AMPRUVINS – Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai.”

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, e para que possa gozar de todos os direitos e regalias assegurados por lei, Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob nº 08.312.533/0001-10, e que conforme seu estatuto social é uma entidade civil, sem fins econômicos, e apartidária, com tempo de duração indeterminada, com sede e foro em Marabá, no estado do Pará, com sede localizada na Rua principal s/nº, Km 45, Rodovia PA150 – Vila Monte Sinai, Marabá Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação .

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá- PÁ, de agosto de 2013.

Antônia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora
ANTONIA CARVALHO DE A. ALBUQUERQUE - TOINHA 

PROJETO DE LEI Nº. 01/2013

“Declara de utilidade pública para o município de Marabá, estado do Pará, a AMPRUVINS – Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai.”

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, visa a declaração de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, onde vem desenvolvendo trabalhos dedicados ao bem estar da comunidade em geral, onde podemos destacar os seguintes: cursos de capacitação profissional para jovens e adultos, auxiliar e ajudar os moradores na resolução de diversos problemas, busca e aprovação de projetos sociais com o intuito de melhorar a vida dos moradores da referida comunidade.

Marabá, de Agosto de 2013.

Antônia Carvalho de Araújo Albuquerque
Vereadora Toinha – PT